



Colégio de Procuradores de Justiça

## **ATA DA 30ª SESSÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

Aos quatorze dias do mês de setembro de dois mil e nove (14.09.2009), às nove horas e dez minutos (09h10min), no plenário dos Colegiados, reuniu-se o Colégio de Procuradores de Justiça para sua 30ª (trigésima) Sessão Ordinária, sob a presidência do Dr. Clenan Renaut de Melo Pereira, Procurador-Geral de Justiça. Registrou-se a ausência justificada do Dr. José Demóstenes de Abreu. Constatou-se, ainda, as presenças do Dr. Edson Azambuja, Presidente da Associação Tocantinense do Ministério Público – ATMP, do Sr. Alan Furtado Silva, Presidente da Associação dos Servidores Administrativos do Ministério Público – ASAMP, e do Sr. Wesley Mauler Costa Castro, Presidente do Sindicato dos Servidores do Ministério Público – SINDSEMP. Verificada a existência de *quorum*, o Presidente, invocando a bênção de Deus, declarou aberta a sessão, dando conhecimento da **pauta**, que consistiu em: 1) Apreciação de Atas; 2) Autos CPJ n°. 004/2009 – Projeto de Resolução que visa dispor sobre o pedido e a utilização das interceptações telefônicas, no âmbito do Ministério Público (Dr. Edson Azambuja); 3) Manifestação do Ministério Público nos Mandados de Segurança (Dr. Marco Antônio Alves Bezerra); 4) Permanência dos Procuradores de Justiça até o término das sessões do Tribunal de Justiça (Dr. José Omar de Almeida Júnior); 5) Posicionamento recorrente de promotor de justiça criminal pela adesão ao “princípio da bagatela” (Dr. Cesar Augusto Margarido Zaratin); e 6) Outros assuntos. Dando início, colocou-se em apreciação a **Ata da 27ª Sessão Ordinária**, tendo o Dr. João Rodrigues Filho questionado o resultado da votação quanto ao *referendum* do Ato PGJ n°. 032/2009, que dispõe sobre as atribuições da 28ª Promotoria de Justiça da Capital, no tocante ao prazo de vigência conferido ao mesmo. Em discussão a matéria, restou esclarecido, pela recontagem dos votos, que dito ato foi devidamente referendado por maioria. No que tange ao período de vigência, também restou confirmado que a proposta feita pelo Dr. Marco Antônio Alves Bezerra, aprovada naquela sessão, encampava o período de noventa (90) dias, tendo este registro sido omitido por

ocasião da lavratura da ata, que ora se retifica. Por fim, a referida ata restou aprovada com as ressalvas acima declinadas. Aproveitando o ensejo, o Dr. Alcir Raineri Filho, Membro da Comissão de Assuntos Institucionais, propôs a **prorrogação do prazo de vigência do Ato PGJ n.º. 032/2009** por mais três (3) meses, para que a CAI conclua os trabalhos relacionados ao Quadro Geral de Atribuições. Em votação, a proposta restou aprovada por unanimidade. Dando continuidade à apreciação de atas, foram aprovadas, à unanimidade, as **Atas da 29ª Sessão Ordinária** e da **Sessão Solene de Posse dos Promotores de Justiça Substitutos** Francisco José Pinheiro Brandes Júnior e Breno de Oliveira Simonassi. Ato contínuo, o Presidente apresentou, para *referendum* do Colegiado, a **decisão liminar da CAI**, constante da ata da reunião, ocorrida em 21/08/2009, no sentido de que “as Promotorias de Iniciativa não atuarão em feitos dos quais não seja o Ministério Público autor, devolvendo-se de imediato os autos que lhes foram encaminhados às Promotorias de origem, servindo essa decisão como lastro a eventual conflito de atribuição”. Após amplo debate sobre o tema, a decisão cautelar restou referendada à unanimidade. Ainda no tocante ao assunto em pauta, aprovou-se, à unanimidade, a **definição do prazo de dez (10) dias para convocação do Colégio de Procuradores, a fim de apreciar medidas cautelares das Comissões Internas**. Em seguida, a Secretária informou ao Colegiado que o Dr. Edson Azambuja, 16º Promotor de Justiça da Capital, devolveu os **Autos CPJ n.º. 004/2009**, devido à expiração do prazo para o encaminhamento de sugestões ao Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, acerca do Projeto de Resolução que visa dispor sobre o **pedido e a utilização das interceptações telefônicas, no âmbito do Ministério Público**. Com a palavra, o Dr. Edson Azambuja esclareceu que, quando recebeu os autos, o CNMP já havia editado a Resolução n.º. 36, de 06/04/2009, que trata do assunto, de modo que a questão se encontra regulamentada. Ainda sobre o tema em questão, o Dr. Clenan Renaut destacou que prestou informações ao CNMP, em atenção à denúncia oferecida por Delegado da Polícia Federal contra o Ministério Público do Estado do Tocantins, no sentido de que a instituição estaria se utilizando de policiais militares para a realização de interceptações telefônicas. O Presidente

ênfatiou que tal representação incorreu em equívoco, pois não há irregularidades nessas ações, cuja responsabilidade, dentro do Ministério Público, recai sobre a Polícia Civil e o Serviço de Inteligência da Secretaria de Segurança Pública. Esclareceu, ainda, que somente os casos de auditoria militar estão afetos à Polícia Militar, que inclusive é proprietária do Sistema Guardião. Após, os Drs. Edson Azambuja, João Rodrigues Filho, Marco Antônio Alves Bezerra, Angélica Barbosa da Silva, Alcir Raineri Filho, Leila da Costa Vilela Magalhães e José Omar de Almeida Júnior fizeram considerações sobre a matéria, ressaltando a necessidade de efetivo controle sobre as interceptações telefônicas e as conclusões dos trabalhos autorizados judicialmente. Dando prosseguimento à pauta, o Dr. Marco Antônio reapresentou a questão acerca da **manifestação do Ministério Público nos Mandados de Segurança**, destacando que a independência funcional deve estar a serviço de um bem maior, não constituindo um fim em si mesmo, e que a diversidade de entendimentos entre os membros acaba fragilizando a instituição. Após considerações das Drs. Leila Vilela, Elaine Pires e Angélica Barbosa, o Dr. Marco Antônio se comprometeu a formular, por escrito, a divergência quanto à matéria para discussão em sessão extraordinária. Ato contínuo, o Dr. Cesar Zaratín retirou de pauta o item referente ao **posicionamento recorrente de promotor de justiça criminal pela adesão ao “princípio da bagatela”**, visando apresentá-la, também por escrito, para debate em sessão extraordinária. Em seguida, a Dra. Leila Vilela destacou que alguns promotores de justiça não têm atingido as **metas institucionais** definidas para o ano de 2009. Assim, sugeriu um estudo com a Corregedoria Geral, para inclusão, no Relatório de Atividades Funcionais – RAF dos membros, de um campo referente ao cumprimento de tais metas, visando aumentar a efetividade da atuação ministerial. A sugestão foi acatada à unanimidade. Ato contínuo, o Dr. Clenan Renaut comentou acerca da **instauração indiscriminada de procedimentos preliminares**, por parte de alguns promotores de justiça, que depois promovem seus arquivamentos, sem qualquer conclusão concreta. Com a palavra, a Dra. Leila Vilela ressaltou a necessidade da existência de fato certo para a instauração de um

procedimento. Logo após, o Colegiado recebeu a visita dos **Membros da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, os Deputados Raimundo Coimbra Júnior, Presidente interino, Solange Jane Tavares Duailibe de Jesus, Vice-Presidente interina, Sargento Manoel Aragão da Silva, Josiniane Braga Nunes, Luana Ribeiro Lima Gayer, Marcello de Lima Lelis e José Geraldo de Melo Oliveira, e também o Dr. Haroldo Carneiro Rastoldo, Procurador-Geral do Estado. Com a palavra, o Deputado Júnior Coimbra agradeceu a acolhida do Ministério Público na sessão do Colégio de Procuradores e ressaltou o difícil momento político enfrentado pelo Estado do Tocantins neste período de transição de governo. Ato contínuo, entregou ao Procurador-Geral o **Ofício nº. 196-P**, em que solicita a designação de representante do *parquet*, para que, na condição de observador, acompanhe o processo de escolha dos cargos de Governador e Vice-Governador do Estado do Tocantins, em face das vacâncias decorrentes do julgamento do RCED 698, pelo Colendo Tribunal Superior Eleitoral. Em seguida, os Drs. Alcir Raineri, Leila Vilela, Ricardo Vicente, José Omar e Edson Azambuja, Presidente da ATMP, fizeram uso da palavra, manifestando apoio aos membros da Assembléia Legislativa no processo eleitoral. Logo após, os Deputados Marcello Lelis, José Geraldo e Solange Duailibe também se pronunciaram, comentando acerca da realização da eleição indireta e externando gratidão à receptividade do Colégio de Procuradores. Por fim, o Dr. Clenan Renaut, em nome do Ministério Público, agradeceu a visita e o respeito que o Parlamento Tocantinense tem demonstrado com as instituições e com a sociedade em geral. Após um breve intervalo, deu-se continuidade à sessão. O Presidente, a pedido do Dr. José Omar, que se retirou em razão de compromisso institucional, reapresentou a questão acerca da **permanência do Procurador de Justiça até o término das sessões do Tribunal de Justiça**, assunto este já deliberado pelo Colegiado, reiterando a necessidade do cumprimento de tal decisão. Os Drs. Angélica Barbosa, Leila Vilela, Ricardo Vicente e Marco Antônio teceram considerações sobre a matéria. Em seguida, a Dra. Angélica Barbosa, Coordenadora do CAOP Criminal, deu conhecimento das deliberações tomadas na **reunião do CAOCRIM com Procuradores de Justiça**, visando a

uniformização de entendimento em algumas matérias criminais, que contou com a presença dos Drs. Marco Antônio, Elaine Pires, Leila Vilela, João Rodrigues e Ricardo Vicente, no dia 03/06/2009, cuja ata será publicada no *site* institucional. Ato contínuo, o Presidente colocou à apreciação o **Ofício n.º. 196-P, oriundo da Assembléia Legislativa**, recebido na presente sessão, visando à designação de membro para acompanhar, na condição de observador, as eleições indiretas para Governador e Vice-Governador do Estado. Após breve debate, restou designado o Procurador-Geral e, na ausência deste, o Subprocurador-Geral de Justiça. Logo após, o Dr. Clenan Renaut convidou os membros do Colegiado para participarem do **Planejamento Estratégico do Ministério Público do Estado do Tocantins**, que terá seu lançamento realizado no dia 15/09/2009, na cidade de Araguaína. Destacou que o projeto será composto por audiências públicas regionalizadas, nas cidades de Araguaína, Gurupi e Palmas, a fim de consultar a sociedade sobre o que se espera do Ministério Público para os próximos anos, o que também constitui uma forma de marketing da instituição, que vem perdendo espaço, gradativamente, para a Defensoria Pública, principalmente em relação ao contato com a população. Por fim, a Dra. Elaine Pires informou, na condição de relatora, que recebeu notificação acerca da concessão de liminar no Mandado de Segurança n.º. 4342/09, suspendendo o andamento, até o julgamento do mérito da ação mandamental, dos **Autos CPJ n.º. 006/2006**, referentes a recurso administrativo interposto pelo Dr. Erion de Paiva Maia contra a promoção, por merecimento, da Dra. Marilúcia Leandro Uchôa Siqueira Campos para a 2ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Porto Nacional. Nada mais havendo, a sessão foi encerrada às doze horas e trinta minutos (12h30min), do que, para constar, eu, \_\_\_\_\_, Elaine Marciano Pires, lavrei a presente, que, após lida, aprovada e assinada, será encaminhada para publicação.

Clenan Renaut de Melo Pereira

Leila da Costa Vilela Magalhães



MINISTÉRIO PÚBLICO  
ESTADO DO TOCANTINS

Colégio de Procuradores de Justiça

(continuação da Ata da 30ª Sessão Ordinária)

José Omar de Almeida Júnior

Alcir Raineri Filho

Angélica Barbosa da Silva

Vera Nilva Álvares Rocha

João Rodrigues Filho

Ricardo Vicente da Silva

Cesar Augusto Margarido Zaratin

Marco Antônio Alves Bezerra

Elaine Marciano Pires